

RESOLUÇÃO TC Nº 05/97

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 02/86,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Dr. ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vi-

gor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 09 de julho de 1997.

Conselheiro

RUY LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO TC Nº 06/97

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 02/86,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Dr. GILVANDRO DE VASCONCELOS COELHO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vi-

gor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 09 de julho de 1997.

Conselheiro

RUY LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente

RESOLUÇÃO TC Nº 07/97

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 02/86,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho à Bela. MARIA JOSÉ GOMES FALCÃO MENDES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vi-

gor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 09 de julho de 1997.

Conselheiro

RUY LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente